



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Manoel

DECRETO Nº 9.331, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 7.116, de 01 de outubro de 2014

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 184.066,21 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e vinte e um centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

09.01.26.452.0051.2021		
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL-ESTADO		
3.3.30.41.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
CONTRIBUICOES.....	R\$	100.000,00
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	70.000,00
09.01.26.452.0051.2022		
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00.00.00	2901.00000-TRANSITO	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P.JURIDICA.....	R\$	14.066,21
TOTAL.....	R\$	184.066,21

Art.2º - Servirá de recurso para a abertura dos Créditos autorizados no Art. 1º deste decreto o saldo da tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2901, cfe demonstrativo anexo

Art.3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, em 02 de outubro de 2014

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social

14.066,21 R\$
184.066,21